Dossiê da emenda Pix 202630770001

Plano de ação 09032026-094384 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 99% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO NICOLAU (RS)
Município / IBGE	São Nicolau / 4319208
População (IBGE)	5243
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O presente objeto é a execução de Pavimentação de Vias Urbanas com a pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Profª Nilza Moura e Silva, trecho entre a Rua Profª Maria Seggiaro Hoffmann e Rua Adel José Dias, perfazendo uma extensão aproximada de 475 metros.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630770001 de Covatti Filho

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB000894

2026-08-10 Contrato - R$ 393.756,36: Contratação de empresa especializada para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra na execução de 2.847,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária na rua Prof.ª Nilza Mo
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386309,25,59200&cs=1t33TuSCNf4La4nJBHolcui4VdDQ

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-10 - R$ 393.756,36 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra na execução de 2.847,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária na rua Prof.ª Nilza Moura e Silva.

Análise: O documento refere-se à mesma rua (Rua Profª Nilza Moura e Silva) e ao mesmo tipo de intervenção (pavimentação asfáltica). O valor do contrato (R$ 393.756,36) é próximo do valor repassado (R$ 398.000,00). Há diferenças: o documento não menciona o trecho entre as Ruas Profª Maria Seggiaro Hoffmann e Adel José Dias nem a extensão de 475 metros, e menciona 2.847,00 m² e sinalização viária, sem CBUQ explicitado. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Trata-se de indício de correspondência, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1386309,25,59200&cs=1t33TuSCNf4La4nJBHolcui4VdDQ

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 272.031,84 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a execução de 1920,00 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária, na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira.

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica, mas na Rua Ver. Esmelindro Batista da Silveira, com 1920,00 m² e valor de R$ 272.031,84, enquanto a emenda declara a Rua Profª Nilza Moura e Silva, trecho entre a Rua Profª Maria Seggiaro Hoffmann e Rua Adel José Dias, extensão aproximada de 475 metros e valor de R$ 398.000,00. Não há menção ao logradouro da emenda no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que esta licitação se refira ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/87612966000168/2026/21

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94384/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94384/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94384/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.